



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



Portaria nº 8772/2025 de 09 de setembro de 2025.

Determina o ENCERRAMENTO e o posterior ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2023.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Aramaré, no uso de suas atribuições legais, e com base no relatório apresentado pela comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2023,

RESOLVE:

Art. 1º *Determinar, conforme o relatório final exarado pela Comissão Sindicante (fls. 28 a 31 dos autos) e a decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito (fl. 37), o ENCERRAMENTO e o posterior ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2023.*

Art. 2º *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Aramaré, 09 de setembro de 2025.

*Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Aramaré*

Registra-se e Publique-se

*Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos*



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!